



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 341,
Centro

Telefone



77 3668-2131

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023 - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 - JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA ``LUTA E LIBERDADE``
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 - NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023 - FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506
- III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021 - PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2023**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.195.422/0001-25**, estabelecida na Av. Sebastião de Assis Gomes, 488, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi - Bahia, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Ronni Donato Araújo**, portador da cédula de identidade **RG nº. 7983603-80 SSP/BA** e **CPF nº. 777.275.095-15**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023** em **04/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 002/2023 firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Prestação de serviços no licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, durante o exercício de 2024.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
RONNI DONATO ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Prestação de serviços no licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, durante o exercício de 2024.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E
JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA**, da cidade de Guanambi – BA, cito na Avenida Prisco Viana, 790-A, Santa Catarina, inscrita no **CNPJ nº: 04.756.188/0001-53**, neste ato representada por sua sócia administradora **Sra. Julimara Neris Vieira**, portadora da cédula de identidade **RG nº.: 16.808.117-20 SSP/BA**, **CPF nº. 051.392.738-70**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023** em **04/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 005/2023 firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação regional, para o exercício de 2024.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

JULIMARA NERIS VIEIRA LTDA
JULIMARA NERIS VIEIRA
Contratada

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Prestação de serviços de publicação de matérias em jornais de circulação regional, para o exercício de 2024.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”**, situada na Rua Joaquim Palestina, nº 160, Centro, Cidade Sebastião Laranjeiras - BA, inscrita no **CNPJ nº. 03.780.631/0001-69** neste ato representada pelo seu Presidente o **Sr. José Geraldo Monção da Silva**, portador da cédula de identidade **RG nº.: 15459910-73 SSP/BA** e **CPF nº. 044.953.785-46**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023** em **04/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 006/2023 firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA “LUTA E LIBERDADE”

JOSÉ GERALDO MONÇÃO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Prestação de serviços de Programa Radiofônico, pela Rádio FM com reconhecida audiência no Município, para divulgação dos atos oficiais e demais informativos.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131





CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente Legislativo, **Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ nº 09.456.209/0001-39**, situada na Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, Andar Primeiro Bloco A Sala 05, Bairro Sandoval Moraes, da Cidade de Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pela sua sócia administrativa, **Sra. Luana Santos Souza**, portadora da cédula de identidade **RG nº. 13907535-65 SSP/BA**, **CPF nº. 023.613.655-02** e **OAB/BA sob o nº 34716**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023** em **06/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 007/2023 firmado entre as partes em 06 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, que a **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao **CONTRATADO** em 12 (doze) prestações mensais e iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, englobando respostas às notificações oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios; elaboração de respostas para diligências, notificações, denúncias, termos de ocorrências e atendimento às consultas relacionadas para o exercício de 2024, bem como o acompanhamento de todos os processos judiciais que envolvem a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA em que a mesma for parte autora ou ré.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ADELICIO PINTO LEÃO

Contratante

NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS

LUANA SANTOS SOUZA

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023

Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, englobando respostas às notificações oriundas do Tribunal de Contas dos Municípios; elaboração de respostas para diligências, notificações, denúncias, termos de ocorrências e atendimento às consultas relacionadas para o exercício de 2024, bem como o acompanhamento de todos os processos judiciais que envolver a Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras/BA em que a mesma for parte autora ou ré.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000

Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506**, inscrita no **CNPJ: 27.659.298/0001-00**, com sede na Rua 17, Nº 19, Bairro Alto Caiçara, Guanambi - Bahia, neste ato representada, pelo seu micro empreendedor individual **Sr. Frederico Xavier Barbosa**, portador da Carteira de Identidade **RG Nº. 0945775954, SSP/BA e CPF nº 025.272.875-06**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023 em 09/01/2023**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 008/2023 firmado entre as partes em 09 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Prestação de serviços de digitalização de documentos tais como: Processos de Pagamentos, Licitações, Contratos Administrativos, Leis e outros atos oficiais da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

FREDERICO XAVIER BARBOSA 02527287506
FREDERICO XAVIER BARBOSA
Contratada

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Prestação de serviços de digitalização de documentos tais como: Processos de Pagamentos, Licitações, Contratos Administrativos, Leis e outros atos oficiais da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131





CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado O **PODER LEGISLATIVO**, por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras**, Estado da Bahia, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 341**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 03.302.282/0001-70**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PRESIDENTE LEGISLATIVO, Sr. Adelicio Pinto Leão**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 03.289.734/0001-20**, com sede na Rua Atílio Pereira de Oliveira, 453, 1º Andar, Bloco A, Bairro Lot. Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia, neste ato representada por seu sócio empresário **Sr. Gilberto Aparecido Nogueira**, Contabilista, inscrito no CRC/BA nº 0106895/O-7, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da ratificação da **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021 em 08/01/2021**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2021 firmado entre as partes em 08 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, bem como suas alterações posteriores, qual seja o valor anual de **R\$ 83.046,60 (oitenta e três mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, que a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA** em 13 (treze) prestações mensais e iguais de **R\$ 6.388,20 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, sendo que a 13ª (décima terceira) parcela será paga no mês de dezembro do ano em curso, correspondendo à assessoria quanto à prestação de contas anual com respectivo balanço do encerramento do exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), à conta da seguinte programação:

Órgão: 1 – Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Projeto Atividade: 1.31.0022.2.010 – Gestão das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula quinta do contrato originário.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

Prestação de serviços singulares de consultoria e assessoria técnica contábil, das contas da Mesa da Diretora da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 26 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ADELICIO PINTO LEÃO
Contratante

PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA
GILBERTO APARECIDO NOGUEIRA
Contratada

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2021

Prestação de serviços singulares de consultoria e assessoria técnica contábil, das contas da Mesa da Diretora da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 341, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
CEP: 46.450-000 Fone: (0XX77) 3668 2131



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/379B-98EB-EE27-AEC7-B310> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 379B-98EB-EE27-AEC7-B310



Hash do Documento

4f0cbf34b3f9e558bb9ef476269986ed10148467634a948699e7f0773ec412f2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2023 16:59 UTC-03:00